

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Ata de Abertura e Julgamento

Processo nº 6252/20201

Modalidade: Chamamento Público nº 01/2021

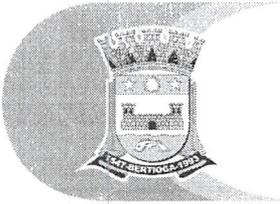
Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Seleção de empresas interessadas na realização de eventos esportivos para a **Arena Verão 2021/2022**, neste município, **no período dezembro de 2021 a janeiro de 2022**, na Praia da Enseada, Município de Bertioga/SP, **mediante autorização de uso de área pública pela Prefeitura, na Praia da Enseada, Quiosque 04.**

Aos treze dias do mês de outubro de 2021, às 10h00, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 255/19, alterada pelas Portarias nº 340/19, 232/2020, 47/2021, 127/2021, 276/2021, 358/2021 e 694/2021 doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. No horário marcado, abriram-se os trabalhos dessa sessão pública, que se destina à abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Apresentaram os envelopes a empresa: **B&B COMUNICAÇÃO, MARKETING E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.869.134/0001-31, neste ato representada pelo Sr. Carlos Alberto Munhoz Romagnoli, RG nº 12286027 SSP/SP. A Comissão, ao registrar o interesse de apenas uma licitante na participação do certame e levando em conta que o Edital estabeleceu exigências mínimas para participação, não se cogitando desta forma, a possibilidade de ter havido restrição ao caráter competitivo, que a participação de apenas uma licitante não impede a conclusão da licitação, conforme posicionamento do TCU no Acórdão 408/2008, Plenário DOU de 14/03/2008 e ainda, que há parâmetros nos autos para aferição da aceitabilidade da proposta e, regras preestabelecidas para o seu cumprimento, julgou por bem dar prosseguimento nos autos. Recebidos os envelopes e verificada a sua integridade, quanto aos aspectos formais externos, procedeu-se a abertura dos envelopes habilitação (envelope 01) e, ato contínuo a rubrica de seus conteúdos pelos membros da comissão e representante da empresa em sessão. Recebidos os envelopes e verificada a sua integridade, quanto aos aspectos formais externos, procedeu-se a abertura dos envelopes habilitação (envelope 01) e, ato contínuo a rubrica de seus conteúdos pelos membros da comissão e representante credenciado. Analisado o seu conteúdo constatou que a empresa apresentou o Termo de Aceitação em conformidade com o Edital. Passou-se então a abertura do envelope nº 02. Analisados os documentos apresentados, verificou-se que a empresa cumpriu o solicitado no instrumento convocatório. Assim, serão os documentos juntados ao processo de origem e submetidos à análise jurídica. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, Adriel Mackoviak, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representante.

Ana Lucia Trancoso Luchese
Presidente da Comissão

AD
Am
J
X



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

[Signature]
Cristina Raffa Volpi
Membro da Comissão

[Signature]
Dimas Rossi
Membro de Comissão

[Signature]
Adriel Mackoviak
Membro da Comissão

[Signature]
Luciana Sanches Modes
Membro da Comissão

[Signature]
B&B COMUNICAÇÃO, MARKETING E EDITORA LTDA

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]